



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 16, 17, 18, 19 e 20 de novembro de 2020.

ANO XXXVII Nº 1914

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**

Presidente – PSDB

**FABRÍCIO GAMA**

1º Vice-Presidente – PMN

**SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS**

2º Vice-Presidente – CIDADANIA

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

1º Secretário – MDB

**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**

2º Secretário – PDT

**JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

3º Secretário – PP

**AMAURY DE SOUZA FILHO**

4º Secretário – PT

#### VEREADORES

##### BANCADA DO AVANTE

AVANTE Dr. ELENILSON SANTOS – Líder  
AVANTE MARCIEL MANÃO

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE

SOLIDARIEDADE IGOR ANDRADE  
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

##### BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR – Líder  
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder  
PSD PROF. NILDA PAULA

##### BANCADA DO MDB

JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS – Líder  
BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder  
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE  
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)  
NENÉM ABUQUERQUE  
PAULO QUEIROZ

##### BANCADA DO PSDB

NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder  
MAURO CRISTIANO FREITAS  
MOA MORAES

##### BLOCO PSC / PFS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY – Líder  
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder  
PPS WELLINGTON MAGALHÃES

##### BANCADA DO PSB

GLEISSON OLIVEIRA  
PROF. ELIAS

##### BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder  
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

##### BANCADA DO PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder  
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder  
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

##### BANCADA DO PDT

ADRIANO COELHO – Vice-líder  
HENRIQUE SOARES

##### BANCADA DO PSOL

FERNANDO CARNEIRO – Líder  
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder  
Dr. CHIQUINHO

##### BANCADA DO PP

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO – Líder

##### BANCADA DA CIDADANIA

SIMONE KAHWAGE

##### BANCADA DO PTB

RILDO PESSOA

##### BANCADA DO PL

PABLO FARAHA  
BIECO

##### BANCADA DO PV

WILSON NETO

##### BANCADA DO DEM

TORÉ LIMA

#### ATO Nº 1054/2020, de 30 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **Wellington Magalhães**, a partir de 30.06.2020.

#### NÍVEL 01

Benilson Ribeiro Dias  
Claudia Priscila da Costa Baia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de junho de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### ATO Nº 1055/2020, de 30 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **João Roberto Barbas Bahia** do exercício do cargo em comissão “chefe de Assessoria Militar-CMB-DAS-200.2”, a partir de 30.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de junho de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### ATO Nº 1073/2020, de 01 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02 os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **John Wayne**, a partir de 01.07.2020.

#### NÍVEL 01

Elias Romão dos Santos  
Natasha Hellen de Almeida Santos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de julho de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### ATO Nº 1074/2020, de 01 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e DA Resolução nº 131, de 28.11.02, **Karla Araujo de Deus**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete da Vereadora **Blenda Quaresma**, a partir de 01.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de julho de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS..... 22  
LEI Nº 9.615DE 17 de novembro de 2020..... 01

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 1254/2020, 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI, e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (s) servidor (es) deste Poder, pertencente (es) ao Quadro Permanente, abaixo relacionado (s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 55% (cinquenta e cinco por cento) de sua(s) respectiva(s) remuneração(ões), a partir de agosto/2020.

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func./Cargo
Ana Cecília Antunes da Silva	146331	GMN – Ref. A
Heber da Rocha Paixão	146412	GMN – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

ATO Nº 1255/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

**RESOLVE:**

CONCEDER nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, trinta (30) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s), a partir de 01/08/2020 à 30/08/2020, com retorno em 31/08/2020.

Servidor / Cargo	Lotação / Exercício
Hugo Leonardo Nogueira Cunha Direção Superior	Divisão de Serviços Gerais 2019 – 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

ATO Nº 1321/2020, de 04 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**CONCEDER nos termos do Art. 79, Inciso V, combinado com o Art. 87 e 88 da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 077/05, de 15.12.05, a gratificação Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica "Vantagem Pessoal" à servidora **Suanny Helena Gemaque de Moraes**, pertencente ao Grupo Nível Médio Ref. A-P, na base de 2/5, ou seja, 40% (quarenta por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo efetivo, pelo exercício da função gratificada de "Chefe do Serviço de Coordenação da Diretoria Geral-CMB-DAÍ-101.2" no período de 01.11.17 a 04.11.19, conforme deferimento do Processo nº 635/19, a partir de agosto/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

ATO Nº 1322/2020, de 04 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**CONCEDER nos termos do Art. 79, Inciso V, combinado com o Art. 87 e 88 da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 077/05, de 15.12.05, a gratificação Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica "Vantagem Pessoal" ao servidor **Jackson Pinheiro Muriel**, pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. A-P, na base de 2/5, ou seja, 40% (quarenta por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo efetivo, pelo exercício da função gratificada de "Chefe do Serviço de Registro Fotográfico-CMB-DAÍ-101.2" no período de 01.11.17 a 04.11.19, conforme deferimento do Processo nº 078/19, a partir de agosto/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

ATO Nº 1323/2020, de 04 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO parecer jurídico e despachos constantes no Processo nº 169/18.

**RESOLVE:**INCORPARAR a partir de 01.08.2020, à remuneração do servidor **Jorge Luiz Castro de Carvalho**, pertencente ao Grupo Nível Médio Ref. A-P do quadro permanente, a gratificação de dedicação exclusiva no percentual de 100% (cem por cento) calculada sobre o vencimento base do seu respectivo cargo, sob rubrica "Vantagem Pessoal", nos termos da Lei nº 8.953/12, de 08.10.12, em seu Artigo 1º que aditou o § 3º ao Art. 64 da Lei nº 7.502, de 20.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

ATO Nº 1324/2020, de 04 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO parecer jurídico e deferimento constantes no Processo nº 003/18.

**RESOLVE:**CONCEDER nos termos do Artigo 1º da Lei 9.157/15, de 04.12.15; Artigo 79, V, Artigo 86, Parágrafo Único da Lei nº 7.502, de 20.12.90, ao servidor **Antonio Sérgio Macedo Pereira**, pertencente ao Grupo Nível Médio Ref. A-P, Adicional do Cargo em Comissão sob rubrica "Vantagem Pessoal", correspondente a quinta parte da diferença entre o vencimento do seu cargo efetivo e o cargo em comissão "Chefe da Divisão de Informática-CMB-DAS-200.4" exercido no período de 01.01.13 a 31.12.17, no total de 5/5 (cinco quintos), conforme consta de deferimento no Processo nº 003/18, a partir de agosto/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

ATO Nº 1325/2020, de 04 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**CONCEDER nos termos do Art. 79, Inciso V, combinado com o Art. 87 e 88 da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 077/05, de 15.12.05, a gratificação Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica "Vantagem Pessoal" ao servidor **José Tomás Maroja Sobrinho**, pertencente ao Grupo Nível Médio Ref. A-P, na base de 2/5, ou seja, 40% (quarenta por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo efetivo, pelo exercício da função gratificada de "Chefe do Serviço do Controle Administrativo Operacional-CMB-DAÍ-101.2" no período de 01.01.15 a 31.12.16, conforme deferimento do Processo nº 021/17, a partir de agosto/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

ATO Nº 1326/2020, de 04 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** nos termos do Art. 79, Inciso V, combinado com o Art. 87 e 88 da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 077/05, de 15.12.05, a gratificação Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica “Vantagem Pessoal” à servidora **Rosiclea Câmara Coelho**, pertencente ao Grupo Nível Médio Ref. A-P, na base de 5/5, ou seja, 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo efetivo, pelo exercício da função gratificada de “Chefe do Serviço de Documentação Parlamentar-CMB-DAÍ-101.2” no período de 01.01.11 a 31.12.15, conforme deferimento do Processo nº 030/17, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1327/2020**, de 04 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, trinta (30) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s), a partir de 03/08/2020 à 01/09/2020, com retorno em 02/09/2020.

Servidor / Cargo	Lotação / Exercício
Afonso Cesar Amarante Brandão GNS – Grupo Nível Superior	Serviço de Assistência Médica 2019 – 2020
Alberto Carlos de Almeida Silva GAU – Grupo Auxiliar	SAGEP 2003 – 2004
Ana Cecília Antunes da Silva GNM – Grupo Nível Médio	Departamento Legislativo 2019 – 2020
Ana Clara Silva Sampaio ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Paulo Queiroz 2019 – 2020
Anderson da Silva Varela GAT – Grupo Atendente	SAGEP 2019 – 2020
Antonio Angelo Rodrigues de Vilhena GAU – Grupo Auxiliar	Departamento Legislativo 2019 – 2020
Cinthia do Socorro Pinto ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Elenildo Costa 2018 – 2019
Claudia de Andrade Veiga Lourenco GNM – Grupo Nível Médio	Gab. Ver. Nehemias Valentim 2019 – 2020
Elton Ferreira Belo GNM – Grupo Nível Médio	SECOS 2019 – 2020
Elze Cordeiro Carvalho GNM – Grupo Nível Médio	Div. de Consultoria e Procuradoria 2006 – 2007
Emanuel O’ de Almeida Filho GNS – Grupo Nível Superior	Diretoria Jurídica 2018 – 2019
Emanuela Lima de Sousa GAU – Grupo Auxiliar	Div. de Serviços Gerais 2019 – 2020
Hugo Laercio Azevedo da Silva ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. John Wayne 2019 – 2019
João Junior Barreto Pinheiro ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Wellington Magalhães 2019 – 2020
José Geraldo de Jesus Paixão GNS – Grupo Nível Superior	Diretoria Jurídica 2019 – 2020
Leandro Ferreira Fonseca GAT – Grupo Atendente	NACT - Núcleo de Apoio ao Cidadão 2019 – 2020
Leidson Paulo Teixeira Azevedo ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. John Wayne 2019 – 2020
Luanny Karoline Souza da Silva ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Nilda Paula 2019 – 2020
Luis Otavio Almeida Furtado ASS4-ASS.SUP	Gab. Ver. Elenilson Costa 2019 – 2020
Olívio Chaves Filho GNM – Grupo Nível Médio	Div. de Serviços Gerais 2019 – 2020
Pedro Lima Santiago Junior ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2019 – 2020
Rita de Cássia Silva Silveira ASL – Secretário Legislativo	Gab. Verª. Nilda Paula 2019 – 2020
Rose Mary Bezerra da Silva Lacerda GAT – Grupo Atendente	Div. de Serviços Gerais 2018 – 2019
Rosiclea Câmara Coelho GNM – Grupo Nível Médio	Div. de Taq/Ass/Com/Tec 2019/2020
Rosivalda Almeida da Silva ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Amaury Filho 2018 – 2019
Rubenita da Silva Muniz GNM – Grupo Nível Médio	Div. de Taq/Ass/Com/Tec 2019 – 2020
Sandra Suelly Miranda Soares GAU – Grupo Auxiliar	SEAM - Serv. de Assistência Médica 2019 – 2020
Silmara Souza da Silva ASL – Secretário Legislativo	Gab. Verª. Nilda Paula 2019 – 2020
Walter Jorge Maia Campos ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. John Wayne 2019 – 2020
Zerlene Ataíde Correia	Gab. Verª. Simone Kahwage

GGAB – Coordenador de Gabinete	2019 - 2020
--------------------------------	-------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1328/2020**, de 04 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, trinta (30) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s), a partir de 03/08/2020 à 17/08/2020, com retorno em 18/08/2020.

Servidor/Cargo	Lotação/Exercício
Ezilene Bronze Moraes GAU – Grupo Auxiliar	SIOF – Serviço de Imprensa Oficial 2019/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de agosto de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1331/2020**, de 10 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, trinta (30) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s), a partir de 10/08/2020 à 08/09/2020, com retorno em 09/09/2020.

Servidor/Cargo	Lotação/Exercício
Emerson Antonio de Sousa ASL – Secretário Legislativo	Gab. Verª. Nilda Paulo 2019/2020
Wania Carla Meguy Pereira ASL – Secretário Legislativo	Gab. Verª. Nilda Paulo 2019/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 10 de agosto de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1332/2020, de 13 de agosto de 2020.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,=

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a partir de 13.08.2020, o Ato nº 109/2019, de 01.01.2019 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento), à servidora **Ana Caroline Freitas da Costa**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1343/2020, de 14 de agosto de 2020.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

CONSIDERANDO solicitação constante do Ofício nº 0125/2020/GP/PMB, datado em 14.08.2020.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a partir de 14.08.2020, o Ato nº 030/2017, de 02.01.2017, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, o servidor **Samuel Tadeu de Lima Aflalo (MAT. 0125539)**, pertencente ao Grupo Nível Superior Ref. A-P, com ônus para este Poder.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE  
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES  
2º Secretário

ATO Nº 1344/2020, de 14 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:****CONCEDER** nos termos do Artigo 109, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e Artigo 1º Inciso II, alínea “1” da lei Complementar nº 064/90, de 18.05.90, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2020, ao servidor **Samuel Tadeu de Lima Afialo (MAT. 0125539-GNS-REF. A-P)** conforme deferimento do Processo nº 259/2020, a partir de 14.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE  
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES  
2º Secretário

ATO Nº 1345/2020, de 14 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:****CONCEDER** nos termos do Artigo 109, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e Artigo 1º Inciso II, alínea “1” da lei Complementar nº 064/90, de 18.05.90, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2020, ao servidor **Ivanildo Lobato do Nascimento (MAT. 0125458-GAU-REF. A-P)** conforme deferimento do Processo nº 257/2020, a partir de 14.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE  
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES  
2º Secretário

ATO Nº 1349/2020, de 17 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

**RESOLVE:****CONCEDER** nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, trinta (30) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s), a partir de 17/08/2020 à 15/09/2020, com retorno em 16/09/2020.

Servidor/Cargo	Lotação/Exercício
Ilza Maria Pinheiro de Oliveira CGAB – Coordenador de Gabinete	Gab. Verª. – Nilda Paula 2019/2020
Maria Sandra Modesto dos Santos ASL – Secretário Legislativo	Gab. Verª. – Nilda Paula 2019/2020
Rosângela da Silva Alcântara GAT – Grupo Atendente	Divisão de Serviços Gerais 2018 - 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 17 de agosto de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE  
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES  
2º Secretário

ATO Nº 1351/2020, de 18 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:****AVERBAR**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Artigo 129, inciso V, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, em favor de **Jacqueline Fernandes Oliveira (MAT 0129755-GNM-REF. A-P)** o tempo de 1.002 (um mil e dois), ou seja 02 anos, 09 meses e 02 dias, prestados à **Empresa de tecnologia da Informática e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA**, no período de 04.02.1985 a 02.11.1987, conforme deferimento constante do Processo nº 305/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de setembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE  
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES  
2º Secretário

ATO Nº 1383/2020, de 31 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:****EXONERAR** nos termos do Art. 44, parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete da Vereadora **Blenda Quaresma**, a partir de 31.08.2020.**NÍVEL 01**

João Pereira da Silva Filho

Karla Araujo de Deus

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE  
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES  
2º Secretário**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, por força do disposto no § 7º, do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao **Projeto de Lei nº 064/20**.**LEI Nº 9.615, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Proíbe a cobrança de multa e/ou aplicação de qualquer penalidade aos usuários de estacionamentos de estabelecimentos comerciais pela perda ou extravio do respectivo cartão e/ou ticket, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os fornecedores de serviços e/ou estabelecimentos comerciais sediados no Município de Belém que ofereçam ao público consumidor área própria ou de terceiros para estacionamento de veículos automotores ficam expressamente proibidos de procederem à cobrança de qualquer tipo de multa ou aplicação de penalidade motivada pela perda ou extravio do cartão e/ou ticket de estacionamento de seus usuários.**Parágrafo único.** Para a retirada do veículo do estacionamento, o condutor do veículo cujo cartão e/ou ticket fora extraviado deverá, obrigatoriamente, apresentar documento pessoal de identidade e do respectivo veículo.**Art. 2º.** Os fornecedores de serviços e estabelecimentos de que trata a presente Lei deverão manter registros de entrada e saída dos veículos para, em caso de perda ou extravio do cartão e/ou ticket do estacionamento, o registro seja consultado e cobrado do usuário do usuário o valor relativo ao tempo de efetiva utilização do serviço.**Parágrafo único.** O tempo de tolerância gratuito nesses estabelecimentos não será inferior a 20 (vinte) minutos.**Art. 3º.** Ficam os estabelecimentos abrangidos por esta Lei obrigados a afixar, em local visível, cartaz ou placa com os seguintes dizeres:

“LEI MUNICIPAL Nº .....

**PROÍBE A COBRANÇA DE MULTA E/OU APLICAÇÃO DE QUALQUER PENALIDADE AOS USUÁRIOS DE ESTACIONAMENTOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PELA PERDA OU EXTRAVIO DO RESPECTIVO CARTÃO E/OU TICKET”.****Art. 4º.** O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará ao estabelecimento infrator:**I** – na incidência: notificação por escrito para que se adequem no prazo de 10 (dez) dias; e**II** – na reincidência: aplicação de multa no valor de 100 (cem) vezes o valor da multa cobrada irregularmente do usuário do estabelecimento comercial.**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 17 de novembro de 2020.

Vereador MAURO FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Belém